

Ref.^a B: 1 (um) lugar de Coordenador para a Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Celorico da Beira

Ref.^a C: 1 (um) lugar de Coordenador para a Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Figueira de Castelo Rodrigo

Ref.^a D: 1 (um) lugar de Coordenador para a Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Fornos de Algodres

Ref.^a E: 1 (um) lugar de Coordenador para a Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Gouveia

Ref.^a F: 1 (um) lugar de Coordenador para a Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados da Guarda

Ref.^a G: 1 (um) lugar de Coordenador para a Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Manteigas

Ref.^a H: 1 (um) lugar de Coordenador para a Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados da Mêda

Ref.^a I: 1 (um) lugar de Coordenador para a Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Pinhel

Ref.^a J: 1 (um) lugar de Coordenador para a Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados do Sabugal

Ref.^a K: 1 (um) lugar de Coordenador para a Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Seia

Ref.^a L: 1 (um) lugar de Coordenador para a Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Trancoso

Ref.^a M: 1 (um) lugar de Coordenador para a Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Vila Nova de Foz Côa

2 — Âmbito — Podem candidatar-se todos os médicos, com a especialidade de Medicina Geral e Familiar, vinculados a instituição prestadora de cuidados de saúde integrada no Serviço Nacional de Saúde, detentores de todas as condições legais para o efeito.

3 — O conteúdo funcional e a remuneração são os estabelecidos na carreira médica em vigor, bem como nos princípios e regras aplicáveis às unidades de saúde que integram o Serviço Nacional de Saúde (SNS) com a natureza de entidade pública empresarial, conforme o Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro.

4 — Da apresentação de candidatura devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, naturalidade, nacionalidade número e data do Bilhete de Identidade ou cartão de cidadão, número cédula profissional, residência, código postal e telefone);

b) Identificação do número e série do *Diário da República* onde se encontra publicada a candidatura e a referência da Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados a que se propõe;

c) Envio de 3 exemplares em papel e 1 em formato digital não editável (para o endereço de email: isabellobao@ulsguarda.min-saude.pt do *curriculum vitae*, obrigatoriamente elaborado em modelo europeu, onde se proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas, acompanhado, quando haja lugar, dos documentos comprovativos de experiência em funções de direção/coordenação e/ou de formação em gestão.

5 — Modo de envio das candidaturas — A candidatura deverá ser efetuada através de requerimento, disponibilizado na página da

ULSG — www.ulsguarda.min-saude.pt dirigido à Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E., em suporte de papel, entregue no Serviço de Gestão de Recursos Humanos durante o horário normal de expediente do serviço (das 9h às 13h e das 14h às 17h) ou enviada, através de correio registado, com aviso de receção, para o endereço postal da instituição, até à data limite fixada na publicitação.

6 — Método de seleção — Avaliação curricular e entrevista profissional de seleção.

7 — A Comissão de Avaliação da apresentação das candidaturas é composta pela Diretora Clínica para os Cuidados de Saúde Primários Dr.^a Fátima Clemente Lima, da Unidade Local de Saúde da Guarda E. P. E. que preside, pela Diretora Clínica para os Cuidados de Saúde Hospitalares Dr.^a Fátima Domingues Azeredo Cabral, da Unidade Local de Saúde da Guarda E. P. E. e pelo Assistente Graduado Sênior de Saúde Pública da Unidade de Saúde Pública Dr. José Manuel Martins Valbom.

8 — A decisão relativa à escolha do candidato constará da página da ULSG, E. P. E., bem como a sua nomeação do DRE.

19 de fevereiro de 2018. — A Diretora do Serviço de Recursos Humanos, *Dr.^a Isabel dos Santos Ferreira Lobão*.

311144558

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORTE ALENTEJANO, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 2874/2018

Após homologação por deliberação de 26 de 2017 do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E., torna-se pública a lista de classificação final do procedimento concursal simplificado de recrutamento de pessoal médico para vagas preferenciais na categoria de assistente hospitalar, na especialidade de psiquiatria da carreira médica, aberto por Aviso n.º 12852/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 207, de 26 de outubro de 2017:

Candidatos aprovados:

1.º Catarina Sofia Freire Agostinho — 19,60 valores.

Após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, a mencionada lista é afixada no placard do Serviço de Gestão de Recursos Humanos e no Secretariado da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, EPE, e enviada para o correio eletrónico da candidata.

Da homologação da lista de classificação final pode ser interposto recurso, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, devendo o mesmo ser apresentado ao Sr. Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E.

19 de dezembro de 2017. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. João Manoel Silva Moura dos Reis*.

311141803



PARTE H

MUNICÍPIO DE ALBERGARIA-A-VELHA

Aviso n.º 2875/2018

6.ª Alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Albergaria-a-Velha

António Augusto Amaral Loureiro e Santos, presidente da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 76.º e 119.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, na sua reunião ordinária pública de 7 de fevereiro de 2018, deliberou dar início ao procedimento da 6.ª alteração à 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Albergaria-a-Velha.

No âmbito do mesmo procedimento, foi ainda deliberado dar início ao período de participação previsto no n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT, pelo

prazo de 15 dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas.

Durante este período, os interessados poderão consultar os elementos aprovados em reunião de Câmara, relativos ao presente procedimento de alteração do PDM, na DPGURU — Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana; sita nos Paços do Município, Praça Ferreira Tavares, 3850-053, Albergaria-a-Velha, durante o horário de expediente ou no sítio da Internet do Município de Albergaria-a-Velha, em www.cm-albergaria.pt.

Os interessados deverão apresentar as sugestões ou informações mediante exposição dirigida ao Presidente da Câmara Municipal, devendo nesta constar a identificação e o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam.

Finalmente, foi ainda deliberado dispensar esta 6.ª alteração à 1.ª Revisão do PDM de Albergaria-a-Velha do procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 120.º do

RJIGT, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, na sua redação atual.

Para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

7 de fevereiro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *António Augusto Amaral Loureiro e Santos*.

Deliberação

6.ª Alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Albergaria Velha — Abertura de procedimento

Em reunião ordinária pública, realizada em 7 de fevereiro de 2018, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, desencadear o procedimento legal de Alteração à 1.ª revisão do PDM de Albergaria-a-Velha, de acordo com o disposto nos artigos 76.º, 119.º e 120.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio — Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) e expressamente: 1. Determinar o início do procedimento por deliberação a publicar na 2.ª série da *Diário da República* e a divulgar através da comunicação social e da página da internet do município; 2. Estabelecer o prazo mínimo de 15 dias para o período de participação preventiva previsto no n.º 2 do artigo 88.º do mesmo diploma, a contar da data da publicação da deliberação acima mencionada; 3. Dispensar a alteração em causa do procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 120.º do RJIGT conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio; 4. Estabelecer o prazo de 6 meses para a conclusão da alteração em causa, contado a partir da publicação no *Diário da República*.

A 6.ª Alteração à 1.ª Revisão do PDM de Albergaria-a-Velha procura resolver dois problemas distintos, um de natureza territorial e outro de natureza, estritamente regulamentar.

O de natureza territorial, corresponde a uma área onde se propõe a Requalificação do Espaço Florestal de Produção e do Espaço Agrícola de Produção em Áreas de Edificação Dispersa.

Desta alteração não resulta qualquer processo de reclassificação do solo, mantendo-se o Solo Rural.

Quanto ao problema de natureza regulamentar propõe-se prorrogar o prazo estabelecido na alínea a) do n.º 2 do artigo 21.º “Construções existentes” do Regulamento do PDM para mais dois anos, após a entrada em vigor desta alteração, tendo em conta que esse prazo já está caducado, mantendo-se todas as restantes alíneas.

A alínea a) do n.º 2 do artigo 21 ficará com a seguinte redação: a) O pedido seja instruído nos dois primeiros anos de vigência após a entrada em vigor da 6.ª alteração ao presente Plano.

7 de fevereiro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, *António Augusto Amaral Loureiro e Santos*.

611144906

MUNICÍPIO DE ALCOUTIM

Aviso (extrato) n.º 2876/2018

Cessação de funções por falecimento

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torno público que cessou, em virtude do seu falecimento em 18 de dezembro de 2017, a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado do trabalhador a seguir identificado:

Nelson Martins do Nascimento — carreira/categoria de Assistente Operacional, posição remuneratório 4-4 e nível remuneratório 4-2, correspondente a €665,96 (seiscentos e sessenta e cinco euros e noventa e seis cêntimos) da tabela remuneratória única.

15 de fevereiro de 2018. — O Presidente da Câmara, *Oswaldo dos Santos Gonçalves*.

311144833

MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS

Aviso n.º 2877/2018

Para os devidos efeitos se torna público que, foi homologado por despacho do Presidente da Câmara, datado de 6 de fevereiro de 2018, a conclusão com sucesso do período experimental das trabalhadoras: Carmen Sofia Francisco Augusto, Fernanda Maria da Silva Feitinha Louro,

Ilda Maria Ramos Dionísio, Maria de Fátima Luís Ferreira Januário, Maria Olga Ferreira Cordas, Lina Maria Costa Reis Marcelino Rodrigues e Patrícia Alexandra Gomes de Miranda Serejo, para carreira/categoria de Assistente Operacional, na atividade de “Educação”, na sequência do recrutamento do procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso publicitado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 119, de 23 de junho de 2016 e publicitação da respetiva admissão na função pública na 2.ª série do *Diário da República* n.º 101, de 25 de maio de 2017 e n.º 188 de 28 de setembro de 2017.

8 de fevereiro de 2018. — A Vice-Presidente da Câmara, *Rute Miriam Soares dos Santos*.

311126608

MUNICÍPIO DE CAMINHA

Edital n.º 240/2018

Luís Miguel da Silva Mendonça Alves, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, torna público que a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada no dia 06 de dezembro de 2017, deliberou aprovar e remeter a audiência dos interessados e discussão pública o Projeto de Regulamento e Regimento do Conselho Municipal de Juventude de Caminha.

Assim, nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, submete-se o referido projeto, a audiência de interessados e consulta pública, pelo prazo de 30 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente edital, na 2.ª série do *Diário da República*.

O referido projeto encontra-se disponível para consulta no site institucional do Município em www.cm-caminha.pt, bem como no Balcão de Atendimento da Câmara Municipal e no Gabinete de Apoio ao Município de Vila Praia de Âncora, em formato papel.

As sugestões, propostas e/ou reclamações, deverão ser apresentadas por escrito no prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação deste edital no *Diário da República*, devendo ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Caminha, por via postal para o Largo Calouste Gulbenkian, 4910-113 Caminha, entregues pessoalmente nos serviços de atendimento do Município ou por correio eletrónico: geral@cm-caminha.pt, com a identificação do remetente, morada, contacto e identificação fiscal.

Para constar, lavrou-se o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos habituais e na página do Município em www.cm-caminha.pt.

14 de fevereiro de 2018. — O Presidente do Município, *Miguel Alves*.

311141836

MUNICÍPIO DE CELORICO DE BASTO

Aviso n.º 2878/2018

Em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se público que o trabalhador, Nuno Miguel Teixeira Bastos Freitas, com a carreira/categoria de técnico superior, com a modalidade de relação jurídica de emprego público a contrato de trabalho por tempo indeterminado, entrou na situação de licença sem remuneração pelo período de 165 dias, com início em 15 de fevereiro de 2018.

15 de fevereiro de 2018. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Monteiro da Mota Silva*, Dr.

311144622

MUNICÍPIO DE ÉVORA

Aviso n.º 2879/2018

Para os devidos efeitos, torna-se público que nos termos do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/06, foi concluído com sucesso o período experimental do seguinte trabalhador, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, tendo o mesmo sido homologado por meu despacho datado de 02/02/2017:

Rui Miguel Patrocínio Aleixo para a Carreira de Assistente Técnico, Categoria de Assistente Técnico, Posto de trabalho AITA, tendo-lhe sido atribuída a classificação final de 13,40 valores.